LEI Nº 1708/2012

Denomina o complexo esportivo do Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte

L E I :

Art. 1°. Fica denominada **Vila Olímpica Municipal Francisco Gaudie Leite - "Chico Leite"** - o complexo esportivo municipal, situado na Rua Irmã Faustina, s/nº, Village, Rio das Ostras/RJ.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras